



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 178/2018**

De 03 de Setembro de 2018

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 147/2018,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Juliana Maria Bessegato Mocelin**, Matrícula 1238, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, por 15(quinze) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 01.09.2015, com início em 03.09.2018 e término em 17.09.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Setembro de 2018.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal